JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 126/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, nos termos do art.16, inc. XIX, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.112/90, e Resoluções TSE nºs. 15.103/89 e 17.343/91, a servidora do Quadro Efetivo de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, **LEILA OLIVEIRA DA FONSECA,** até 27 de abril de 2004.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 de março de 2003.

Desembargador **Roldão Oliveira de Carvalho**
Presidente